



LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2015

Autor do Projeto de Lei:
Executivo Municipal

ALTERA A FORMAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE MECÂNICO, MOTORISTA/ÁREA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ÁREA, CONSTANTE NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A Prefeita Municipal em exercício de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ela, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado para ensino fundamental incompleto, o pré-requisito de formação dos cargos de Mecânico, Motorista/Área e Operador de Máquinas Pesadas/Área, constantes no Anexo III da Lei Complementar nº 187, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 09 de Julho de 2015


VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Municipal em Exercício